



PROTOCOLO DE ACESSO AO CUIDADO AMBULATORIAL

Atualização em maio/2024

Viçosa/MG
2024

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
2.	Caracterização da UAES	5
3.	Localização	6
4.	População atendida	7
5.	Perfil de atendimento	8
6.	Orientações de agendamento	9
7.	Relação de especialidades, exames e procedimentos realizados na UAES	10
8.	Dados gerais necessários para o encaminhamento	13
9.	Critérios específicos para encaminhamento para cada ambulatório.....	14
9.1.	ÁREA DA SAÚDE DA MULHER – GINECOLOGIA	14
9.1.1.	Ambulatório de Climáterio	14
9.1.2.	Ambulatório de Estudo Urodinâmico	15
9.1.3.	Ambulatório de Ginecologia Geral	16
9.1.4.	Ambulatório de Infertilidade	17
9.1.5.	Ambulatório de Planejamento Familiar	18
9.1.6.	Ambulatório de Pré-operatório Ginecológico	19
9.2.	ÁREA DA SAÚDE DA MULHER – OBSTETRÍCIA	20
9.2.1.	Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco (PNAR), Abortamento de Repetição e Mola Hidatiforme	20
9.2.2.	Ambulatório de Pré-Natal de Risco Habitual	21
9.3.	ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22
9.3.1.	Ambulatório do Adolescente (10 a 18 anos incompletos)	22
9.3.2.	Ambulatório de Alergia e Imunopatologia Pediátrica	23
9.3.3.	Ambulatório de Cardiologia Pediátrica	24
9.3.4.	Ambulatório de Egressos da UTI Pediátrica (UTIP)	25
9.3.5.	Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	26
9.3.6.	Ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica	27
9.3.7.	Ambulatório de Neurologia Pediátrica	28
9.3.8.	Ambulatório de Pediatria Geral (0 a 5 anos)	29
9.3.9.	Ambulatório de Pneumologia Pediátrica	30
9.3.10.	Ambulatório de Psiquiatria da Infância e Adolescência	31

9.4.	ÁREA DA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO – CLÍNICA E CIRÚRGICA	32
9.4.1.	Ambulatório de Alergia e Imunopatologia de Adultos	32
9.4.2.	Ambulatório de Angiologia e Cirurgia Vascular	33
9.4.3.	Ambulatório de Clínica Médica	34
9.4.4.	Ambulatório de Cardiologia	35
9.4.5.	Ambulatório de Crioterapia	36
9.4.6.	Ambulatório de Dermatologia	37
9.4.7.	Ambulatório de Endocrinologia	38
9.4.8.	Ambulatório de Gastroenterologia.....	39
9.4.9.	Ambulatório de Gastroenterologia – Pacientes Pós-Alta Hospitalar	40
9.4.10.	Ambulatório de Nefrologia	41
9.4.11.	Ambulatório de Neurologia	42
9.4.12.	Ambulatório de Oftalmologia	43
9.4.13.	Ambulatório de Ortopedia	44
9.4.14.	Ambulatório de Otorrinolaringologia	45
9.4.15.	Ambulatório de Pequenas Cirurgias	46
9.4.16.	Ambulatório de Pneumologia	47
9.4.17.	Ambulatório de Psiquiatria	48
9.4.18.	Ambulatório de Reumatologia	48
9.4.19.	Ambulatório de Saúde do Adulto e do Idoso	48
9.4.20.	Ambulatório de Urologia	48
9.5.	ÁREA DA SAÚDE NUTRICIONAL	52
9.5.1.	Nutrição Infantil	52
9.5.1.	NutrirCOM	52
9.5.1.	Nutrigastro	52
9.5.1.	Nutrição Materno-Infantil	52
9.5.1.	Prócardio	53
10.	Equipe Administrativa	54
11.	Corpo Clínico	56
12.	Contatos	58

1. Apresentação

A Unidade de Atendimento Especializado em Saúde (UAES) pertence ao Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM) da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Trata-se de um Ambulatório Escola caracterizado como um centro de difusão de conhecimento mediante as práticas de ensino, pesquisa e extensão. Os atendimentos são realizados por estudantes da graduação e da residência médica, supervisionados por professores e/ou preceptores. Os pacientes são encaminhados ao ambulatório por médicos via Secretaria de Saúde dos municípios. A unidade oferece assistência especializada em nível secundário para a microrregião de Viçosa, exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O “Protocolo de Acesso ao Cuidado Ambulatorial da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (UAES)” foi elaborado com o objetivo de documentar, formalizar e organizar as atividades ambulatoriais dessa instituição para um atendimento resolutivo, humanizado e com um cuidado qualificado. Este protocolo contém os critérios de acesso de acordo com as especialidades oferecidas.

O primeiro acesso (porta de entrada) ao cuidado ambulatorial é regulado pelas secretarias de saúde de cada município do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião (CISMIV) de Viçosa.

2. Caracterização da UAES

Segundo a RDC 36/2011, os serviços ambulatoriais dispensam a internação para tratamento ou diagnóstico e, no âmbito do SUS, são os serviços tanto de atenção primária quanto de atenção secundária.

A UAES se caracteriza como um estabelecimento de saúde do tipo Ambulatório Escola de nível secundário, com especialidades médicas e de outras áreas da saúde, como enfermagem, nutrição e educação física.

O horário de funcionamento da UAES é de 7h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira de acordo com o calendário escolar da graduação, do internato de medicina, da pós-graduação e da residência médica da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Porém, as consultas ocorrem de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

Os atendimentos são realizados por estudantes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Nutrição e outras áreas da saúde, supervisionados por professores e/ou preceptores da UFV. Médicos do Programa de Residência Médica e preceptores bolsistas, assim como membros voluntários de pesquisa também realizam atendimentos e/ou atuam como preceptores.

3. Localização

A UAES localiza-se no Centro do município de Viçosa, próximo à Secretaria Municipal de Saúde, ao Fórum, ao CISMIV, à farmácia do SUS e ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), facilitando o acesso dos pacientes.



4. População Atendida

O serviço é referência para uma população de aproximadamente 146.508 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oito) pessoas.

O território é composto por 9 (nove) municípios da microrregião de Viçosa: Araponga, Canaã, Cajuri, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa. O município de Coimbra, por proximidade territorial, integra o Consórcio de Saúde da Microrregião de Viçosa e também é atendido na UAES.

Os agendamentos das consultas especializadas são de responsabilidade das secretarias de saúde dos municípios seguindo os critérios deste protocolo.

5. Perfil de atendimento

A UAES é uma unidade ambulatorial de ensino com o foco voltado para o ensino, extensão e pesquisa, que oferece assistência gratuita à saúde. Os atendimentos são realizados por estudantes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Nutrição e outras áreas da saúde, supervisionados por professores e/ou preceptores da UFV. Médicos do Programa de Residência Médica e preceptores bolsistas, assim como membros voluntários de pesquisa também realizam atendimentos e/ou atuam como preceptores.

A unidade conta com mais de 35 (trinta e cinco) ambulatórios em diversas áreas de concentração, contemplando todas as fases da vida.

Os profissionais da UAES poderão realizar o contra- referenciamento do paciente atendido para a atenção primária à saúde se não houver indicação de permanecer na atenção secundária, otimizando dessa forma o cuidado longitudinal desses usuários.

No caso de emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) durante o atendimento nos ambulatórios, não há vinculação obrigatória com a realização do procedimento cirúrgico pelo mesmo profissional que a emitiu.

A UAES não realiza atendimentos de urgência. Nestes casos, o paciente deve ser encaminhado para serviços de referência de urgências e emergências como os hospitais e pronto-atendimentos.

6. Orientações de Agendamento

O agendamento deverá ser realizado da seguinte forma:

6.1. Casos novos de consultas especializadas (1ª vez):
A UAES disponibiliza vagas para a secretaria de saúde de cada município de acordo com o número de habitantes.
6.2. Retornos de consultas especializadas:
Os agendamentos de retornos devem ser realizados diretamente na UAES pelo próprio paciente, logo após o atendimento por solicitação escrita do profissional que realizou o atendimento.
O agendamento poderá ser realizado via telefone em caso de consultas solicitadas após resultados de exames prontos e de agendas do profissional estarem fechadas no período estipulado para o retorno.
6.3. Interconsulta.
São encaminhamentos internos da UAES, ou seja, quando um profissional desta instituição solicitar avaliação de outro especialista da mesma. As solicitações de interconsultas são reguladas internamente.
6.4. Alta por abandono de tratamento e/ou tratamento irregular
O paciente receberá alta no caso de: 6.4.1. Duas faltas consecutivas em consulta no mesmo ambulatório; 6.4.2. Duas desmarcações consecutivas em consulta no mesmo ambulatório; 6.4.3. Num prazo de até 15 dias após uma falta ou uma desmarcação de consulta, não realizar contato com o serviço de agendamento para marcar novo atendimento.
6.5. Desmarcação de consultas agendadas
A desmarcação deve ocorrer com um prazo de 48 horas de antecedência para permitir ao serviço de agendamento incluir paciente que aguarda por consulta. Consultas desmarcadas são reagendadas de acordo com a disponibilidade de agenda.

7. Relação das especialidades, exames e procedimentos realizados na UAES:

Saúde da Mulher	
Ginecologia Geral	
Climatério	
Infertilidade	
Planejamento Familiar	
Pré-Operatório Ginecológico	
Obstetrícia	
Pré-Natal de Risco Habitual	
Pré-Natal de Alto Risco (PNAR)	
• Abortamento de repetição • Mola hidatiforme	

Saúde da Criança e do Adolescente	
Alergia e Imunologia	
Atendimento ao Adolescente	
Cardiologia Pediátrica	
Dermatologia	
Endocrinologia Pediátrica	
Gastroenterologia Pediátrica	
Neurologia Pediátrica	
Pediatria Geral	
Pediatria Geral (0-5 anos)	
Pneumologia Pediátrica	
Psiquiatria da Infância e Adolescência	

Saúde do Adulto e Idoso - Clínica e Cirúrgica
Alergia e Imunopatologia
Angiologia e Cirurgia Vascular
Cardiologia
Clínica Médica
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Nefrologia
Neurologia Geral
Ortopedia
Pequena Cirurgia
Pneumologia (Adultos e Idosos)
Proctologia
Psiquiatria Geral
Reumatologia
Saúde do Idoso
Urologia

Saúde Nutricional
Nutrição infantil
NutrirCOM
Nutrigastro
Nutrição Materno-Infantil
Prócardio

Procedimentos
Biópsia de Endométrio
Crioterapia
Inserção de DIU
Ligadura elástica
Pequenos procedimentos cirúrgicos

Exames
Anuscopia
Eletrocardiograma
Exame de ultrassom
Fluxometria
Peak flow (Pico de Fluxo)
Retossigmoidoscopia rígida
Teste rápido Sífilis, HIV e Hepatite B e C

8. Dados gerais necessários para o encaminhamento

Critérios de encaminhamento

Serão descritos os critérios de encaminhamento para cada especialidade.

Atenção quanto ao perfil do paciente e qual conteúdo descritivo mínimo pedido por cada especialista.

Caso o usuário não apresente os critérios necessários o mesmo não será atendido.

Conteúdo descritivo mínimo para encaminhamento

História clínica do motivo do encaminhamento.

Descrição do exame físico e suas alterações.

Descrições de exames já solicitados com seus respectivos resultados.

Descrição da hipótese diagnóstica.

Descrição de tratamentos já utilizados.

NÃO SERÃO ACEITOS ENCAMINHAMENTOS COM A DESCRIÇÃO APENAS “AO ESPECIALISTA X”, sem o conteúdo descritivo mínimo.

Exigências mínimas para que ocorra o atendimento

O paciente deverá estar obrigatoriamente cadastrado no sistema do consórcio.

No dia da consulta deverá trazer documento de identidade, CPF, certidão de nascimento da criança ou adolescente, cartão do SUS, encaminhamento médico e exames já realizado.

Em caso de crianças, adolescentes, pacientes incapazes (interditados), os documentos tanto do responsável legal, quanto do paciente devem ser trazidos.

O paciente deverá ser informado no ato do agendamento que a consulta na UAES é realizada por estudantes do curso de medicina, enfermagem, nutrição e/ou outras áreas da saúde supervisionados por seus professores e/ou preceptores.

9. Critérios específicos para encaminhamento para cada ambulatório.

9.1. ÁREA DA SAÚDE DA MULHER - GINECOLOGIA

9.1.1. AMBULATÓRIO DE CLIMATÉRIO

Perfil da paciente:

- Mulheres com sintomas e sinais relacionados ao período do Climatério Feminino, **com mais de 45 anos de idade**, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Sintomatologia decorrente de hipoestrogenismo (fogachos, disfunção sexual, etc.) e sangramentos vaginais anormais da perimenopausa ou pós-menopausa.
- Pacientes climatéricas de alto risco para desenvolver osteoporose, tais como fratura com trauma de baixo impacto, IMC<21 ou forte história familiar de osteoporose.
- Instituição e acompanhamento de Terapia Hormonal.

Critérios de exclusão:

- Urgências ginecológicas
- As mulheres com sintomas e sinais climatéricos com menos de 45 anos de idade (Menopausa Precoce) deverão ser encaminhadas ao ambulatório de Ginecologia Endócrina.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta vacinal.
- Último preventivo e última mamografia realizados.
- Outros exames já realizados de qualquer tipo.

9.1.2. AMBULATÓRIO DE ESTUDO URODINÂMICO

Perfil da paciente:

- Pacientes do sexo feminino, com 15 anos completos ou mais.
- **As pacientes devem ser avaliadas inicialmente pelo médico de família e/ou generalista para definir a necessidade de serem encaminhadas ao ambulatório de Ginecologia.**

CrITÉRIOS de Inclusão:

- Incontinência urinária
 - de esforço não visualizada ao exame físico;
 - de esforço e falha à fisioterapia pélvica ou tratamento cirúrgico prévio;
 - de urgência com falha ao tratamento medicamentoso;
 - mista e falha no tratamento;
- Prolapso de parede vaginal anterior ou uterino, com suspeita de incontinência urinária;
- Dificuldade de esvaziamento vesical e com complicações clínicas (infecção do trato urinário de repetição, comprovada por exames);
- Suspeita de obstrução após cirurgia de Sling.

CrITÉRIOS de Exclusão:

- Comprometimento de funções cognitivas que impossibilitem a compreensão para realizar o exame (ex.: síndromes demenciais, deficiência intelectual grave, entre outros).
- Leucorreia não tratada;
- Ausência de exame de urocultura recente (últimas 6 semanas);
- Presença de bacteriúria assintomática sem tratamento nas últimas 6 semanas;
- Pacientes menstruadas;
- ITU de repetição sem investigação prévia (ultrassom do trato urinário, exames laboratoriais) e sem sintomas miccionais.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (Papel de Referência/Contra- Referência devidamente preenchida), sendo obrigatório constar medicações e cirurgias prévias para incontinência.
- *Exame de urocultura (deve ser coletado, no máximo, 6 semanas antes do estudo urodinâmico).*
- *Receitas e exames laboratoriais e de imagem já realizados, principalmente os mais recentes.*
- *Não é necessário suspender qualquer medicação de uso habitual do paciente.*
- Informar obesidade acima de 120Kg.

9.1.2. AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA GERAL

Perfil da paciente:

- Pacientes do sexo feminino, com 16 anos completos ou mais.
- Problemas de saúde na área ginecológica ou assintomáticas que necessitem de rotina ginecológica de prevenção, **sem critérios para atendimento de urgência.**
- **As pacientes devem ser avaliadas inicialmente pelo médico de família e/ou generalista para definir a necessidade de serem encaminhadas ao ambulatório de Ginecologia.**

Critérios de Inclusão:

- Alterações da vulva, vagina, útero, trompas ou ovários identificados em exame físico ou de imagem.
- Dores pélvicas.
- Alterações menstruais (irregularidades do ciclo, alterações no fluxo, cólicas, tensão pré-menstrual).
- Alterações no exame preventivo do colo do útero não relacionadas a câncer.
- Endometriose.

Critérios de Exclusão:

- Os problemas relacionados a: mamas, anticoncepção, infertilidade, pré-natal e puerpério, climatério, alterações do colo uterino relacionadas a câncer, deverão ser encaminhados aos respectivos ambulatórios específicos.
- Urgências ginecológicas.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (Papel de Referência/Contra- Referência devidamente preenchida).
- Cartão de vacina.
- *Exames laboratoriais e de imagem já realizados*, principalmente os mais recentes.
- *Resultados do último preventivo e da última Mamografia* (caso a paciente esteja nas faixas etárias preconizadas para estes exames).
- *Receitas e relatórios de tratamentos* realizados previamente.

9.1.3. AMBULATÓRIO DE INFERTILIDADE

Perfil da paciente:

- Mulheres e homens em idade reprodutiva
- Casal com diagnóstico de infertilidade. Os pacientes devem ser avaliados inicialmente pelo ginecologista geral ou médico de família.

Critérios de inclusão:

- Infertilidade primária
- Infertilidade secundária
- Distúrbios endocrinológicos que influenciam a fertilidade (hiperprolactnemia, distúrbios da tireoide, alterações de FSH)
- Pacientes anovulatórias (síndrome de ovários policísticos)
- Fator masculino
- Fator tubário
- Fator ovariano
- Distúrbios genéticos

Critérios de exclusão

- Urgências ginecológicas

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- O parceiro;
- Exames previamente realizados;
- Último preventivo e mamografia, caso existam.

9.1.4. AMBULATÓRIO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

Perfil da paciente:

- Mulheres em idade reprodutiva, que buscam métodos contraceptivos reversíveis.

Critérios de inclusão:

- Prescrição de métodos reversíveis: hormonais (anticoncepcionais orais e injetáveis) e de barreira (preservativo masculino e feminino, dispositivo intrauterino de cobre – DIU).

Critérios de exclusão:

- Os problemas relacionados a: mamas, anticoncepção, infertilidade, pré-natal e puerpério, climatério, alterações do colo uterino relacionadas a câncer, deverão ser encaminhados aos respectivos ambulatórios específicos.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Mulher: exame preventivo do último ano (citopatológico do colo do útero, se estiver na faixa etária preconizada) e exames de imagem da região pélvica ou das mamas (se tiver realizado).

OBSERVAÇÃO:

- O dispositivo intrauterino (DIU) de cobre pode ser adquirido pela farmácia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de cada município.
- Homens ou mulheres que desejam métodos definitivos (Vasectomia e Ligadura Tubária) deverão seguir a orientação e fluxo de cada secretaria municipal de saúde, para isso devem procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, seguindo estritamente os critérios definidos na Lei 9.263/1996.

9.1.5. AMBULATÓRIO DE PRÉ-OPERATÓRIO GINECOLÓGICO

Perfil da paciente:

- Mulheres adultas que foram encaminhadas por outros profissionais para cirurgias ginecológicas (exceto cirurgias por videolaparoscopia).
- Pós-operatórios de cirurgias realizadas por nossa equipe.

Critérios de inclusão:

- Cirurgias ginecológicas (exceto cirurgias por videolaparoscopia).
- Pós-operatórios de cirurgias realizadas por nossa equipe.

Critérios de exclusão:

- Pacientes encaminhadas para histeroscopia ou videolaparoscopia;
- Mulheres com queixas específicas contempladas em outro ambulatório (por exemplo infertilidade);
- Gestantes.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.

9.2. ÁREA DA SAÚDE DA MULHER – OBSTETRÍCIA

9.2.1. AMBULATÓRIO DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO (PNAR), ABORTAMENTO DE REPETIÇÃO E MOLA HIDATIFORME

Perfil da paciente:

- Gestantes com risco aumentado para mau desfecho obstétrico, sem critérios para atendimento de urgência.
- Pacientes não gestantes com diagnóstico de abortamento de repetição.
- Pacientes em consulta de puerpério (que fizeram o pré-natal neste ambulatório).
- Pacientes com diagnóstico de mola hidatiforme/doença trofoblástica gestacional.
- **Observação:** As pacientes devem ser avaliadas inicialmente pelo médico de família e/ou encaminhados pelos residentes e plantonistas da Obstetrícia do HSS.

Critérios de inclusão:

- ≥ 3 abortamentos em gestações iniciais ou aborto/perda gestacional acima de 10 semanas. com feto morfolologicamente normal.
- Doença trofoblástica gestacional.
- Doenças clínicas pré-existentes em gestante (hipertensão, hipotireoidismo, asma, doenças autoimunes, epilepsia, diabetes, depressão e distúrbios psiquiátricos, nefropatias, anemia, cardiopatias, etc.)
- Alterações clínicas da gravidez (hipertensão, diabetes, hipotireoidismo, etc.).
- Malformação fetal, isolada ou sindrômicas, na atual gestação.
- Mau passado obstétrico (complicações graves fetais ou maternas em gestação anterior).

Critérios de Exclusão:

- Gestantes com risco gestacional habitual (baixo risco).
- Urgências ginecológicas e/ou obstétricas. Procurar Hospital São Sebastião.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta da gestante da gestação atual (deverá ser fornecida pelo posto de saúde) e anteriores.
- Ultrassonografias realizadas nesta gestação, relatórios, exames e receituários e orientações de outros profissionais que tenham atendido à gestante.
- Cartão de vacinação.

9.2.2. AMBULATÓRIO DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL

Perfil da paciente:

- Gestantes.

Critérios de inclusão:

- Gestantes de qualquer idade classificadas como de risco gestacional habitual (baixo risco).
- Durante a gestação serão realizadas quantas consultas pré-natais forem necessárias e haverá uma consulta puerperal que deverá ser agendada até no máximo o 42º dia de pós-parto. Após este período, a puérpera deverá ser atendida na sua unidade básica de saúde.

Critérios de Exclusão:

- Gestantes de alto risco.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exame laboratorial comprobatório do estado gravídico (sangue ou urina). -
- Caderneta vacinal.
- Caderneta da Gestante, se já tiver iniciado o pré-natal em outra unidade.
- Exames já realizados nesta gestação.
- Receitas de medicamentos já prescritos ou em uso nesta gravidez.

9.3. ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

9.3.1. AMBULATÓRIO DO ADOLESCENTE (10 a 18 anos incompletos)
Perfil da paciente: Adolescentes de 10 a 18 anos incompletos para avaliação clínica geral.
Critérios de inclusão: Puericultura de adolescentes (anualmente)
Critérios de exclusão: Atendimento de urgência
Obrigatório levar no dia do atendimento: - Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência). - Cartão de vacinas e exames se houver.

9.3.2. AMBULATÓRIO DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA PEDIÁTRICA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes com queixas alérgicas, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- **Crianças:**
 - ≥ 8 otites em 1 ano;
 - ≥ 2 sinusites em 1 ano;
 - ≥ 2 meses em antibiótico com pouco efeito;
 - ≥ 2 pneumonias em 1 ano;
 - Infecções intestinais de repetição, diarreia crônica;
 - Abscessos recorrentes;
 - Estomatite de repetição com cândida na mucosa oral ou pele;
 - Efeito adverso ao BCG e/ou infecção por microbactéria;
 - 1 episódio de infecção sistêmica grave (meningite, osteoartrite, septicemia);
 - Histórico familiar de IDP (Imunodeficiência Primária).
 - Rinite parcialmente controlada ou com crises frequentes
 - Bebês com reações graves relacionada com a vacina BCG
 - História de alergia a alimentos
 - História de urticária crônica e angioedema
 - História de alergia a medicamentos
 - História de alergia a himenópteros (vespa, abelha e formiga de fogo)
 - História de anafilaxia
 - História de dermatite de contato

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências médicas. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança ou do adolescente.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente e os exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data, principalmente os de imagem como o RX de tórax.

9.3.3. AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes de zero a 18 anos

Critérios de inclusão:

- Suspeita de doença cardíaca congênita;
- Sabidamente portador de doença cardíaca congênita e/ou em pós-operatório de cirurgia cardíaca;
- Com encaminhamento médico devido: sopro, arritmia, sinais de insuficiência cardíaca, cianose, síncope, palpitações, hipertensão arterial sistêmica, hipertensão pulmonar;
- Portador de síndromes genéticas com necessidade de avaliação de cardiopatia associada.
- Gestante em acompanhamento pré-natal com diagnóstico fetal de doença cardíaca (doença cardíaca estrutural e arritmia fetal), encaminhadas pela equipe da obstetrícia.

Critérios de exclusão:

- Não agendar risco pré-operatório/ risco cirúrgico.
- Atendimentos de urgência.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança / cartão de vacina
- Exames maternos do pré-natal, no caso de recém-nascidos e gestantes;
- Todos os exames já realizados, em qualquer data: sangue, radiografias de tórax, eletrocardiogramas, ecocardiograma, holter, teste ergométrico;
- Relatórios de outros médicos que acompanham o paciente.

9.3.4. AMBULATÓRIO DE EGRESSOS DA UTI PEDIÁTRICA (UTIP)

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos egressos da UTI pediátrica do Hospital São Sebastião.

Critérios de inclusão:

- Pacientes com doenças crônicas complexas.
- Pacientes em tratamento após internação na UTIP do Hospital São Sebastião de Viçosa/MG.
- Pacientes encaminhados obrigatoriamente pela Dra. Bianca ou Dra. Thaiane, ambas pediatras na UAES.

Critérios de exclusão:

- Atendimentos de urgência e/ou emergências.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico da Dra. Bianca cardiopediatra ou Dra. Thaiane (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança.
- Sumário de alta hospitalar.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham a criança e os exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data

9.3.5. AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes de zero a 18 anos com problemas endócrino, sem critérios de urgência.

Critérios de inclusão:

- Distúrbios do crescimento
- Problemas da glândula tireóide
- Alterações da glândula Adrenal e da diferenciação sexual
- Desordens da puberdade
- Distúrbios do metabolismo ósseo
- Diabetes e Hipoglicemia
- Obesidade e Dislipidemia
- Síndromes genéticas que cursam com deficiência de crescimento ou alterações endócrinas

Critérios de exclusão:

- Não agendar risco pré-operatório/ risco cirúrgico.
- Atendimentos de urgência.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham a criança e os exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data
- **Altura dos pais biológicos**
- **Anotações com todas as estaturas anteriores**

9.3.6. AMBULATÓRIO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes até 18 anos, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Crianças e adolescentes com queixas do aparelho gastrointestinal

Critérios de exclusão:

- Atendimentos de urgência

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança.
- Exames e receitas de tratamentos previamente realizados.

9.3.7. AMBULATÓRIO DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes (zero a 18 anos incompletos) com problemas neurológicos, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Cefaleia.
- Atrasos ou alterações no desenvolvimento motor, cognitivo, social e da linguagem.
- Dificuldades escolares e de aprendizagem.
- Epilepsia.
- Paralisia Cerebral.
- Doenças genéticas que acometem o sistema nervoso.
- Anormalidades metabólicas congênicas que afetam o sistema nervoso.
- Defeitos congênicos que afetam o SNC.
- Doenças que afetam o neurodesenvolvimento.
- Doenças neuromusculares.

Critérios de exclusão:

- Atendimento de Urgências

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança.
- Cadernos se a criança está na escola.
- Relatório escolar.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham a criança.
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.

9.3.8. AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA GERAL (0-5 anos)

Perfil da paciente:

- Crianças de zero a 5 anos.

Critérios de inclusão:

- Crianças nascidas a termo (com mais de 37 semanas gestacionais), que estejam com alterações no crescimento e/ou nutricional.

Critérios de exclusão:

- Urgências pediátricas

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Cópia do sumário de alta do hospital/dados da maternidade.
- Cartão de pré-natal da mãe
- Caderneta de Saúde da Criança
- Todos os documentos fornecidos pelo Hospital, pedidos de exames, resultados de exames e receitas.
- Resultados de exames e relatório prévios.

9.3.9. AMBULATÓRIO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes (zero a 18 anos incompletos) com problema de doença respiratória, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Sinusites e otites frequentes, falta às aulas e prejuízo do sono devido à obstrução nasal.
- Asma parcialmente controlada, asma com crises frequentes (mais de cinco ao ano), com infecções de repetição, prejuízo na escola, dificuldades em exercícios e esportes. Sintomas recorrentes e diários de tosse, dispneia, sibilos e aperto no peito, sendo necessária uma ou duas das características: sintomas diurnos com necessidade de medicação de alívio (mais de duas vezes por semana) e despertares noturnos nos últimos 12 meses.
- Bebês com quadro de sibilância contínua há pelo menos 1 mês ou, no mínimo, 3 episódios de sibilos num período de 2 meses, com infecções de repetição.
- Pneumonias de repetição.
- **Observação:** Os pacientes devem ser avaliados inicialmente pelo médico de família e/ou generalista para definir a necessidade de ser encaminhado ao PNEUMOLOGISTA INFANTIL.

Critérios de exclusão:

- atendimentos de urgência.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham a criança e os exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data, principalmente os de imagem como o RX de tórax.

9.3.10. AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Perfil da paciente:

- Crianças e adolescentes (faixa etária de 0 a 16 anos).

Critérios de Inclusão:

- Síndromes psiquiátricas ou queixas relacionadas a esta área:
 - Atrasos ou alterações no desenvolvimento cognitivo, psicológico (emocional), social e da linguagem. Desregulação emocional.
 - Dificuldades escolares e de aprendizagem.
 - Síndromes depressivas, ansiosas, psicóticas, TOC e transtornos correlacionados.
 - Alterações comportamentais, como agitação, hiperatividade, agressividade, lentificação.
 - Problemas de uso de álcool, tabaco e outras drogas.
 - Problemas com o sono, alimentação, dificuldade em controlar esfíncteres vesical e anal.

Critérios de Exclusão:

- Pacientes com critérios para atendimento em serviço de urgência: agitação psicomotora grave, risco alto para suicídio, crises agudas de ansiedade, suspeita de doenças clínicas como causas dos sintomas psiquiátricos, como epilepsia, problemas tireoideanos, intoxicações, etc. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao CAPS ou pronto-atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Caderneta de saúde da criança, cartão da gestante e sumários de alta.
- Cadernos se a criança está na escola.
- Relatório escolar. A solicitação da escola desse relatório deve ser realizada antes do encaminhamento.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham a criança.
- Exames já realizados de qualquer tipo e de qualquer data.
- **ATENÇÃO: O primeiro atendimento é realizado apenas com o responsável. A criança e/ou o adolescente não devem comparecer neste primeiro atendimento.**

9.4- ÁREA DA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO – CLÍNICA E CIRÚRGICA

9.4.1. AMBULATÓRIO DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA DE ADULTOS
Perfil da paciente: Adultos sem critérios para atendimento de urgência.
Critérios de inclusão: ≥ 2 novas otites por ano ≥ 2 novas sinusites no período de um ano, na ausência de alergia 1 pneumonia por ano - Diarreia crônica com perda de peso - Infecções virais de repetição (resfriados, herpes, verrugas) - Uso de antibiótico intravenoso de repetição para tratar infecção - Abcessos profundos de repetição na pele ou órgãos internos - Monilíase persistente ou infecção fungica na pele ou qualquer lugar - Infecção por micobactéria da tuberculose ou atípica - História familiar positiva de imunodeficiência - Rinite parcialmente controlada ou com crises frequentes - Bebês com reações graves relacionada com a vacina BCG - História de alergia a alimentos - História de urticária crônica e angioedema - História de alergia a medicamentos - História de alergia a himenópteros (vespa, abelha e formiga de fogo) - História de anafilaxia - História de dermatite de contato
Critérios de exclusão: Urgências e/ou Emergências médicas. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade.
Obrigatório levar no dia do atendimento: - Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência). - Cartão de vacinas. - Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente e os exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data, principalmente os de imagem como o RX de tórax.

9.4.2. AMBULATÓRIO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

Perfil da paciente:

- Adultos com idade superior a 18 anos, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Doenças dos vasos sanguíneos (artérias, veias e vasos linfáticos).

Critérios de exclusão:

- atendimentos de urgência e/ou emergências.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo em qualquer data.
- **Bermuda, short ou saia para a avaliação adequada de membros inferiores.**

9.4.3. AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA

Perfil da paciente:

- Pacientes com idade acima de 16 anos com problemas clínicos, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Diagnóstico e controle de Hipertensão Arterial Sistêmica.
- Diagnóstico e controle de Diabetes Melitus.
- Infecções de vias aéreas superiores e inferiores.
- Infecções otológicas.
- Diagnóstico e controle de insuficiência cardíaca.
- Infecções urinárias.
- Infecções Sexualmente Transmissíveis.
- Dores abdominais a esclarecer, doença ulcerosa péptica, gastrites.
- Doença intestinal inflamatória, infecciosa e parasitária.
- Sintomas físicos crônicos com substrato orgânico.
- Pacientes com dores articulares com diagnóstico a ser esclarecido.

Critérios de exclusão:

- Atendimentos de urgência

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo em qualquer data.

9.4.4. AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA - ADULTOS E IDOSOS

Perfil da paciente:

- Adultos com idade superior a 18 anos com problemas de saúde cardiovascular, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão

- Problemas de saúde cardiovascular, sem critérios para atendimento de urgência (neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade).
- Os pacientes devem ser avaliados inicialmente pelo médico de família e/ou generalista para definir a necessidade de ser encaminhado ao ambulatório de Cardiologia da UAES (atenção secundária).

Critérios de excluídos:

- Urgências cardiovasculares como infarto agudo do miocárdio.
- Riscos cirúrgicos
- Hipertensão arterial com bom controle apenas com uma medicação (neste caso deverá acompanhar na USF)
- Avaliação para atividade física.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.

9.4.5. CRITÉRIOS PARA CRIOTERAPIA

Perfil da paciente:

- Crianças, adolescentes, adultos e idosos com dermatoses que tenham evidência científica e indicação clínica para tratamento com crioterapia.

Critérios de inclusão:

- Ceratoses actínicas.
- Verruga vulgar.
- Ceratoses seborréicas.
- Outras dermatoses após avaliação clínica.

Critérios de exclusão:

- Urgências e Emergências.
- Não serão realizados tratamentos para fins estéticos
- Não serão realizados crioterapia em melanoses solares e leucodermias solares
- Suspeita de lentigo maligno e lentigo maligno melanoma devem ser encaminhados para o ambulatório de pequenas cirurgias para realização de biopsia.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente.
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.
- Receitas prévias dos tratamentos já realizados.

9.4.6. AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA

Perfil da paciente:

- Crianças, adolescentes, adultos e idosos com problemas dermatológicos.

Critérios de inclusão:

- Problemas dermatológicos que venham necessitar de suporte clínico ou de pequenas cirurgias, como biopsia de pele, retirada de pequenos tumores de pele, crioterapia e eletrocirurgia, sem critérios para atendimento de urgência, como:
 - Erupções Eczematosas (dermatite de contato, atópica, estase, etc)
 - Erupções eritemato-escamosas (psoríase, etc)
 - Erupções eritemato-papulo-nodulares
 - Erupções vesico bolhosas (penfigos, etc)
 - Afecções alérgicas e purpúricas
 - Desordens pigmentares (vitiligo, hipocromias, melasma, etc)
 - Afecções de anexos cutâneos
 - Infecções e infestações
 - Dermatoses ocupacionais
 - Doenças granulomatosas infecciosas e não infecciosas
 - Cistos e neoplasias cutâneas

Critérios de exclusão:

- Não serão realizados atendimentos estéticos.
- Urgências e Emergências.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente.
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.
- Receitas prévias dos tratamentos já realizados.

9.4.7. AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA ADULTOS

Perfil da paciente:

- Pacientes com idade superior a 18 anos, sem critérios para atendimento de urgência.

Crítérios de inclusão:

- Distúrbios da Tireoide
- Distúrbios da Adrenal
- Distúrbios da Hipófise
- Diabetes Mellitus tipo 1 (acima 18 anos)
- Diabetes Mellitus tipo 2
- Obesidade
- Dislipidemia
- Demais distúrbios hormonais

Crítérios de exclusão:

- Crianças ou adolescentes.
- atendimentos de urgência e/ou emergência.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Receitas e exames médicos (sangue e/ou de imagem) já realizados de qualquer tipo em qualquer data.
- Idosos acompanhados preferencialmente.

9.4.8. AMBULATÓRIO DE GASTROENTEROLOGIA

Perfil da paciente:

- Adultos e idosos com suspeita de doenças gastroenterológicas.

Critérios de inclusão:

- Doença do refluxo gastroesofágico complicada (Esofagite grau C ou D de Los Angeles, Esôfago de Barret, Estenose Péptica)
- Esofagite eosinofílica.
- Disfagia esofagiana.
- Doença ulcerosa péptica.
- Pancreatites e outras doenças do pâncreas.
- Diarreia crônica com sinais de alarme.
- Síndrome do intestino irritável.
- Doença Celíaca.
- Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, Retocolite Ulcerativa).
- Esteatose hepática
- Hepatites
- Cirrose hepática
- Nódulos hepáticos

Critérios de exclusão:

- Urgências e Emergências gastroenterológicas.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente.
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.
- Receitas médicas de todas as medicações de uso habitual.

9.4.9. AMBULATÓRIO DE GASTROENTEROLOGIA - PACIENTES PÓS ALTA HOSPITALAR

Perfil da paciente:

- Adultos com 18 anos completos ou mais.

Critérios de inclusão:

- Pacientes com diagnóstico de cirrose hepática.
- Com diagnóstico de Doença de Cronh (CID-10 K50).
- Com diagnóstico de Retocolite ulcerativa (CID-10 K510).
- Egressos de internação no hospital São Sebastião, desde que tenham ficado aos cuidados de preceptor vinculado a Residência Médica da UFV.

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências gastroenterológicas.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Trazer o Sumário de Alta emitido pelo hospital.

9.4.10. AMBULATÓRIO DE NEFROLOGIA

Perfil da paciente:

- Pacientes com idade superior a 12 anos.

Critérios de inclusão:

- Taxa de filtração estimada $< 30 \text{ ml/min/1,73 m}^2$ (estágios 4 e 5) – CKDEPI 2021
- Hematúria (presença de sangue na urina) por provável doença glomerular
- Perda rápida de função renal
- Suspeita de síndrome nefrítica ou nefrótica devem ter preferência no encaminhamento ao nefrologista
- Alterações anatômicas como estenose de artéria renal, assimetria renal a USG.
- Suspeita de doença policística renal
- ITU (Infecções do Trato Urinário) recorrente (três ou mais infecções urinárias no período de um ano) após exclusão de causas anatômicas urológicas ou ginecológicas
- Litíase renal (cálculo renal) recorrente para identificação de causa metabólica (atenção para casos de uropatia obstrutiva sintomática com hidronefrose que devem ser encaminhados a urologia).
Enviar exame de imagem
- DRC (Doença Renal Crônica) e HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica) resistente/refratária.
Suspeita de hipertensão secundária

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências médicas.
- Cistos com alterações sugestivas de malignidade, cistos simples sintomáticos (dor lombar, hematúria persistente, obstrução de via urinária) esses casos devem ser agendados para o urologista.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- As receitas dos medicamentos que está utilizando.
- Exames complementares realizados recentemente.

9.4.11. AMBULATÓRIO DE NEUROLOGIA GERAL

Perfil da paciente:

- Adultos com idade superior a 18 anos com desordens neurológicas, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Atrofias musculares, confusão mental, demências, perda de consciência, epilepsias, cefaléias crônicas que interfiram na vida diária do indivíduo, incoordenação de movimentos, formigamentos, anestesia em alguma parte do corpo, paralisias de movimentos, visão dupla, tremores e outros movimentos anormais, desordens específicas do sono.

Critérios de exclusão:

- Urgências neurológicas. Neste caso, o paciente deve ser direcionado à emergência dos hospitais.
- Casos “psiquiátricos” (a menos que encaminhados pela psiquiatria, para parecer neurológico). Ex. “depressão” ou “crises de ansiedade” ou “problemas em casa” ou “etilismo”. Esses casos devem ser encaminhados aos ambulatórios de psiquiatria.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo e de qualquer data.

9.4.12. AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA - em breve

Perfil da paciente:

-

Critérios de inclusão:

-

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências ortopédicas. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames de imagem prévios.

9.4.14. AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA

Perfil da paciente:

- Adultos ou crianças, de qualquer idade com doença do Aparelho Locomotor, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Os pacientes devem ser avaliados inicialmente pelo médico de família e/ou generalista para definir a necessidade de ser encaminhado ao Serviço de Ortopedia.

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências ortopédicas. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Relatório prévios caso já tenha sido atendido por outro Ortopedista.
- Exames de imagem prévios.
- **O paciente deve comparecer ao Ambulatório de Ortopedia utilizando vestimenta que possibilite o exame físico (bermudas, shorts, top ou sutiã apropriado)**

9.4.13. AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Perfil da paciente:

- Adultos (18 anos completos ou mais).

Critérios de inclusão:

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Otites. • Alterações de acuidade auditiva. • Zumbido. • Tonturas. • Sinusites. • Obstrução nasal. • Rinites. • Dor facial. • Alterações do olfato. • Epistaxes | <ul style="list-style-type: none"> • Roncos. • Apnéia. • Faringotonsilites. • Globus faríngeo. • Disfonia. • Laringites. • Tosse. • Disfagia. • Halitose. |
|---|--|

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames prévios de qualquer tipo de qualquer data.

9.4.15. AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS

Perfil da paciente:

- Pacientes com idade superior a 16 anos.

Critérios de inclusão:

- Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, passíveis de serem realizados em ambiente ambulatorial, sob anestesia local, SEM necessidade de sedação, monitorização ou oxigênio suplementar e que sejam capazes de permanecer colaborativos durante o procedimento. Procedimentos em pele e subcutâneo apenas.
- | | |
|---|--|
| ○ Cistos | ○ Lesões vermelhas, com ou sem úlcera |
| ○ Corpos estranhos | (suspeitas de câncer de pele) |
| ○ Nevos | ○ Lesões pigmentadas (“pintas”) |
| ○ Lesões verrucosas | ○ Clavus plantares (lesão na sola do pé) |
| ○ Onicocriptose (“unha encravada”) | ○ Lesões de pele sem diagnóstico, para fazer |
| ○ Biópsias de pele (incisionais e excisionais) | biópsia |
| ○ Nódulos de pele ou subcutâneo (lipoma, cisto sebáceo, fibroma, etc) | ○ Lobuloplastia |
| | ○ Quelóide |

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências médicas.
- Indicações para cirurgia plástica e/ou cirurgia geral.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Para os pacientes com história de biópsia anterior levar o resultado da biópsia;
- Pacientes em uso de medicamentos principalmente anticoagulante, levar a receita;
- Acompanhante, se idoso ou com dificuldade de audição, entendimento ou locomoção;

9.4.16. AMBULATÓRIO DE PNEUMOLOGIA ADULTO IDOSO

Perfil da paciente:

- Adultos (acima de 18 anos) com problemas respiratórios, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Dispneia ou outros sintomas respiratórios (sibilância, tosse, hemoptise, dor torácica, etc.) de etiologia a definir.
- Alterações radiológicas sem causa estabelecida.
- Asma de Difícil Controle (ADC).
- DPOC grave.
- Doença intersticial pulmonar.
- Hipertensão pulmonar.
- Tuberculose e outras micobacterioses.
- Micoses pulmonares.

Critérios de exclusão:

- Urgências e Emergências respiratórias. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade).
- Tratamento de cessação do tabagismo ou pré-operatório.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Medicamentos que faz uso, incluindo TODAS as medicações inalatórias (não levar apenas receita)
- Exames complementares já realizados
- Cartão de vacinas.

9.4.17. AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA GERAL

Perfil da paciente:

- Adultos com idade entre 18 e 59 anos, com problemas de saúde mental.

Critérios de inclusão:

- Síndromes psiquiátricas ou queixas relacionadas a esta área com indicação de tratamento ambulatorial e SEM indicação de serviço de urgência ou tratamento intensivo em CAPS como:
 - Síndromes depressivas e maníacas.
 - Síndromes ansiosas.
 - Síndromes psicóticas.
 - Síndromes relacionadas ao trauma.
 - Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos correlacionados.

Critérios de Exclusão:

- Urgências e Emergências psiquiátricas: agitação psicomotora grave, risco grave de suicídio ou em crise. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao CAPS ou pronto atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Sumários de alta, caso tenha ficado internado.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente.
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.

9.4.18. AMBULATÓRIO DE REUMATOLOGIA

Perfil da paciente:

- Crianças, adolescentes, adultos e idosos com suspeita de doenças reumáticas ou doenças osteoarticulares.

Critérios de inclusão:

- Lúpus
- Artrites
- Gota
- Artrose
- Osteoporose
- Fibromialgia
- Dores articulares
- Tendinites e bursite
- Febre reumática
- Dores na coluna
- Vasculites

Critérios de exclusão

- Urgências e/ou emergências.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente.
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.
- Receitas médicas.
- Bermuda para exame do paciente.

9.4.19. AMBULATÓRIO DE SAÚDE DO IDOSO

Perfil da paciente:

- Idosos acima de 80 anos com ou sem comorbidades definidas.
- Idosos acima de 60 anos que tenham pelo menos uma das seguintes situações colocadas nos critérios de inclusão.

Critérios de inclusão:

- Uso de mais de 4 medicações;
- Que tenham mais de dois diagnósticos de comorbidades;
- Mais de duas internações no último ano;
- Diminuição de 10% do peso nos últimos 6 meses;
- Alterações cognitivas e/ou de humor ainda não diagnosticadas.

Critérios de exclusão:

- Urgências e/ou Emergências médicas. Neste caso, o paciente deve ser direcionado ao pronto-atendimento da cidade.

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo de qualquer data.
- Receitas médicas.

9.4.20. AMBULATÓRIO DE UROLOGIA

Perfil da paciente:

- Pacientes com idade superior a 16 anos com queixas urológicas, sem critérios para atendimento de urgência.

Critérios de inclusão:

- Doença sexualmente transmissível.
- Cálculos renais.
- Doenças benignas e malignas da próstata.
- Doenças benignas e malignas do rim.
- Disfunção erétil.
- Fimose
- Rastreio de próstata.

Critérios de exclusão:

- atendimentos de urgência e/ou emergências, como **crise de cólica renal e parafimose**.
- Pacientes já com diagnósticos realizados com indicação cirúrgica.
- **ATENÇÃO: No caso de emissão de AIH durante o atendimento no ambulatório de Urologia, não há vinculação obrigatória com a realização do procedimento cirúrgico pelo mesmo profissional que a emitiu.**

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Encaminhamento médico (ficha de Referência/Contra Referência).
- Exames já realizados de qualquer tipo em qualquer data.

9.5. ÁREA DA SAÚDE NUTRICIONAL

9.5.1. NUTRIÇÃO INFANTIL

Perfil da paciente:

- Criança com indicação de atendimento nutricional.

9.5.2. NUTRIRCOM

Perfil da paciente:

- Pessoas cadastradas que atendem ao pré-requisito da pesquisa

9.5.3. NUTRIGASTRO

Perfil do Paciente:

- Homens e mulheres adultos (≥ 20 anos) que apresentem pelo menos uma das condições a seguir:
- Doenças/Manifestações do trato gastrointestinal: Ex: Gastrite, Refluxo, Úlceras, pancreatite, hepatite, cirrose, Intolerância a Lactose, Doença Celíaca, síndrome do intestino irritável, doença de Crohn, diarreia, constipação, retocolite e outras
- Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Gastrointestinais, exceto cirurgia bariátrica.
- Tratamento Oncológico em Geral.

9.5.4. NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL

Perfil do paciente:

- Gestantes e puérperas.

9.5.5. PROCÁRDIO

Perfil do Paciente:

- Adultos com idade superior a 21 anos que tenham excesso de peso e pelo menos mais um fator de risco cardiometabólico.

Critérios de inclusão:

- Será considerado excesso de peso: $IMC > 25 \text{ kg/m}^2$ adultos (≤ 59 anos) e $IMC > 28 \text{ kg/m}^2$ para idosos (≥ 60 anos).
- Serão considerados fatores de risco cardiometabólico:
- Ter diabetes ou apresentar glicemia de Jejum elevada $\geq 100 \text{ mg/dL}$;
- Ter hipertensão ou apresentar pressão arterial $\geq 130/85 \text{ mmHg}$;
- Ter dislipidemia ou histórico de doenças cardiovasculares (infarto, angina, AVE, etc.).

Obrigatório levar no dia do atendimento:

- Receita de medicamentos.
- Exames realizados nos últimos meses.
- Relatórios de outros profissionais que acompanham o paciente.

10. Equipe Administrativa

Chefia do Departamento de Medicina e Enfermagem
Luciene Muniz Braga Daskaleas.
Coordenação Administrativa
Flávia Batista Barbosa de Sá Diaz.
Referência técnica da Equipe Médica
Marina Silva De Lucca (Diretora Técnica). Brunnella Alcântara Chagas de Freitas (Diretora Clínica). Gustavo Antônio de Oliveira (Vice-diretor Clínico).
Referência técnica da Equipe Enfermagem
Camila Santana Domingos
Referência técnica da Equipe da Nutrição
Dayse Mara de Oliveira Freitas.
Equipe de Enfermagem
Adriana Sales Ferreira Silva. Ana Cristine Pepe Parabocz Buchner. Camila Santana Domingos. Flávia Batista Barbosa de Sá Diaz. Helen Pasqualon. Rosana Da Silva Pereira Paiva.

Equipe da Recepção

Cláudia Aparecida da Costa

Tayuana Cristina de Souza

Equipe do Agendamento

Míriam de Sena Vieira

Elísia Vidigal Teixeira

Compras, faturamento e almoxarifado

Adriana Aparecida Bhering Fialho

Camila Silveira Leonel

Equipe de apoio

Carlos Renato Amâncio (Vigia)

Henrique Ferreira da Silva (Vigia)

Anádia Maria Costa dos Anjos (Auxiliar de serviços gerais)

Regiane Eunice Miguel (Auxiliar de serviços gerais)

Paulo Ferraz (Apoio)

11. Corpo Clínico

Profissional	Especialidade
Alessandro Lisboa da Silva	Gastroenterologia
Aline Maria da Silva Sampaio Novello	Endocrinologia
André Kiyomitsu Zanuncio Sedyama	Angiologia
Andréa Gazzinelli Castro Dantas	Ginecologia e Obstetrícia
Bianca Lacerda Demuner	Cardiologia Pediátrica
Brunnella Alcantara Chagas de Freitas	Pediatria
Bruno Amaral Jacoby	Ortopedia
Bruno dos Santos Farnetano	Clínica Médica
Bruno Santos Soares	Radiologia
Carlos Eduardo Soares Gazzinelli Cruz	Cirurgia Geral
Cínthia Magalhães Ulhoa	Proctologista
Cristiane Junqueira de Carvalho	Reumatologia
Daniele Roedel Amaral	Ginecologia e Obstetrícia
Dayse Mara de Oliveira Freitas	Nutrição
Débora Carvalho Ferreira	Medicina de Família – Saúde do Idoso
Deise Félix Quintão Correa	Pediatria
Edimar Batista de Oliveira	Cirurgia Geral
Elaine Travaglia Santos	Ginecologia e Obstetrícia
Eliane Interlandi da Costa Silva	Ginecologia e Obstetrícia
Fernando Fonseca dos Reis	Pneumologia Adultos
Francisco Moreira Campos Junior	Cirurgia Geral
Gabriela Soares de Souza	Otorrinolaringologia

Glauce Dias da Costa	Nutrição
Gustavo Antônio de Oliveira	Psiquiatria de Adultos e Idosos
Helen Hermana Miranda Hermsdorff	Nutrição
Isabela Ferreira de Castro	Endocrinopediatria
Izabela Vieira Botelho	Ginecologia e Obstetrícia
Lucas Vilas Boas Magalhães	Neurologia Adultos
Luiz Alberto Santana	Clínica Médica
Luiz Frederico Chagas de Freitas	Cardiologia Adultos
Márcio Luiz Fortuna Esmeraldo	Nefrologia Adultos
Maria Clara de Assis Brito Alves	Ginecologia e Obstetrícia
Maria do Carmo Fonte de Oliveira	Nutrição
Marina Silva de Lucca	Psiquiatria da Infância e Adolescência
Miran Peçanha Brito Campos	Pediatria
Mirene Peloso	Pediatria
Olavo José Xavier do Carmo	Psiquiatria
Patrícia Aparecida Fontes Vieira	Nutrição
Poliana Viana Guarçoni	Endocrinopediatria
Raquel Maria Amaral Araújo	Nutricionista
Ricardo Dela Lúcia	Cirurgia Geral
Ricardo Mauro Ghetti Cabral	Cardiologia Adultos
Sarah Fonseca dos Reis	Gastroenterologia
Solange Silveira Pereira	Nutrição
Thaiane Ferreira Soares	Neuropediatria
Thomaz de Oliveira Protti	Urologia
Vanessa Dias Machado	Ginecologia e Obstetrícia
Virgínia Vinha Zanúncio	Dermatologia

12. Contatos

Telefone da recepção
+ 55 (31) 3612 – 5580
E-mails
- Coordenação: coordenacao.uaes@ufv.br - Agendamento: agendamento.uaes@ufv.br - Enfermagem: enfermagem.uaes@ufv.br - Almoxarifado: almoxarifado.uaes@ufv.br
Página da UAES
https://www.uaes.ufv.br/

Versão elaborada por:
- Arieta de Jesus Felisberto - Marina Silva de Lucca – atualização em maio/2024.
Revisão e aprovação:
- Arieta de Jesus Felisberto - Luciene Muniz Braga Daskaleas - Marina Silva de Lucca